

DECRETO Nº 5581/86
de 13 de junho de 1986

Altera o horário de funcionamento do serviço público municipal durante os jogos da Copa do Mundo/86.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o artigo 39, III, combinado com o artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e,

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol, estará participando da segunda fase da Copa do Mundo/86, após brilhante campanha na primeira fase, quando se classificou invicta, em sua chave, em primeiro lugar,

CONSIDERANDO, igualmente, que o futebol é o esporte nacional e que toda a nação está empenhada na vitória de nossa equipe, nesta fase decisiva, e,

CONSIDERANDO mais e finalmente que, a empleio das demais categoria profissionais, o funcionalismo municipal merece a oportunidade de acompanhar as partidas disputadas pelo Brasil,

D E C R E T A:

Artigo 1º - No dia 16 de junho fluente, quando da realização do jogo da seleção brasileira, o expediente do funcionalismo municipal obedecerá a jornada ininterrupta das 8 horas às 12hs 30min, e o Departamento de Serviços e Obras das 7 horas às 11 horas e 30 minutos.

Artigo 2º - Excetuam-se do benefício disposto no artigo anterior as atividades dos servidores subordinados à Secretaria de Educação, que deverão observar os horários especiais a serem designados pela Sra. Secretária da Educação.

Artigo 3º - As disposições deste decreto não se aplicam às atividades consideradas essenciais para o Município.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 13 de junho de 1986.


Helio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

cont. decreto nº 5581/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campo
poa, aos 13 de junho de 1986.



Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formal
lização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês
de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos

